



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 28
DE MARÇO DE 2024".**

Artigo 1º - O artigo 74 da Resolução nº 247 de 28 de março de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 74 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais e realizar-se-ão, excetuados os períodos de recesso, as segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 10:00hrs(dez) horas."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo